



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, terça-feira, 13 de maio de 1980

ANO IV - N° 89

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 5.220 DE 13 DE MAIO DE 1980

Retifica a Relação Nominal do Decreto nº 4.958, de 7 de dezembro de 1979.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada, na forma do Anexo, a Relação Nominal do Decreto nº 4.958, de 7 de dezembro de 1979, que estabelece as classes e referências em que são localizados os funcionários que obtiveram os conceitos "MB" e "B", na avaliação de que trata o artigo 42, do Decreto nº 4.365, de 1º de novembro de 1978.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 1980
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
JOSE ANTONIO BROCHA DA CUNHA
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº 5220 DE 13 DE MAIO DE 1980

ANEXO

1. Excluir

UNIDADE AVALIADORA: Procuradoria Geral do Distrito Federal

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
15.983-2	Armando Fassherber	A	25
Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA			
11.928-8	Emília Galvão do Nascimento	A	06
Categoria Funcional: PROCURADOR			
4.515-2	Cid Ferreira Lopes Filho	C	50

UNIDADE AVALIADORA: Administração Regional de Taguatinga

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
12.646-2	Aurora Conceição Santana Gomes	A	25

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Administração do Distrito Federal

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: DATILÓGRAFO			
13.612-3	Maria de Jesus da S. Teixeira	B	24

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Finanças do Distrito Federal

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
15.157-2	Maria Divino Canedo Tavares	C	33
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS			
7.786-0	Jairo Campos Guimarães	C	51
7.385-7	José Orides da Silva	B	48

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
4.986-7	Glaura Vilela Freire Neves	A	25

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Saúde do Distrito Federal

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
11.809-5	Antonio José dos Santos	B	30

UNIDADE AVALIADORA: Presidência da República

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS			
15.331-1	Damião Mariano da Silva	B	23

Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

14.004-7	Francisco Antonio de Carvalho	D	30
----------	-------------------------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Planejamento da Presidência da República

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
13.875-4	Maria de Jesus Queiroz Araújo	A	25
Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL			
16.978-1	Conceição Azevedo	S	23

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
20.719-5	José Cardoso Filho	A	25

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE**DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr\$ 1.220,00
Semestral Cr\$ 610,00

Anual Cr\$900,00
Semestral Cr\$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna,
Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$ 20,00
Particulares Cr\$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE POLÍCIA			
20.860-4	Luiz Almeida Lima	A	27
20.500-1	Maurílio André da Silva	B	32
863-7	Ayrton Hackbart Azambuja	B	32
15.244-7	José de Oliveira	B	32
Categoria Funcional: AGENTE PENITENCIÁRIO			
20.834-5	Anelita Maria Francina da Silva	A	25
20.685-7	Antenor Brito Mendes Junior	A	25
20.845-0	Antonio Alves da Conceição	A	25
20.801-9	Antonio Barbosa dos Santos	A	25
20.818-3	Antonio dos Reis	A	25
20.718-7	Antonio Mendonça Leão	A	25
20.697-0	Aristides Vieira Filho	A	25
20.285-1	Carlos Alberto Francisco da Costa	A	25
20.787-7	Célio Roberto Dimas da Silva	A	25
20.827-2	Claudionor Noletto de Oliveira	A	27
20.732-2	David Guedes de Melo	A	25
21.052-8	Edgar Gonçalves da Cunha	A	25
20.878-7	Edir Emerick Rodrigues	A	25
20.884-1	Edmar Cardoso do Bomfim	A	25
20.638-5	Erasmus de Sousa Vieira	A	25
20.789-6	Félix Gomes Ferreira	A	25
20.817-5	Francisco Carlos de Medeiros	A	25
20.806-7	Francisco Menezes de Souza	A	25
21.044-7	Geraldo Leandro de Jesus	A	25
20.730-6	Gervalsul Ferreira da Silva	A	25
20.750-0	Homero José e Silva	A	25
20.843-4	Jacinta Rosa Alves da Costa	A	25
20.876-0	Jair Pereira da Silva	A	25
20.963-5	João Alves Mariano	A	25
21.045-5	João da Silva Nascimento	A	25
20.184-7	João Luciano Lopes	A	25
20.877-9	João Mesquita Sobrinho	A	25
20.702-0	José Areolino Belarmino de Carvalho	A	25
20.722-5	José Barbosa Cameiro	A	25
20.919-8	José Carlos da Silva	A	25
20.738-1	José Cícero Alves	A	25
20.745-4	José de Arimatea Santos Damasceno	A	25
20.799-3	José Eustáquio da Silva	A	25
20.790-7	José Orestes da Costa Muniz	A	25
20.837-7	José Valter Ramos	A	25
20.728-4	Juraci José de Brito	A	25
20.668-7	Lenir Gomes da Fé	A	25
20.811-6	Lourdes Paixão Serra	A	25
20.726-8	Maria Amélia Cavalcante Farias	A	25
20.864-7	Paulo Marinho de Oliveira	A	25
20.709-8	Raimundo Cruz	A	25
20.812-4	Raimundo Nonato da Silva Filho	A	25
21.051-7	Sandoval dos Santos Cordeiro	A	25

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
20.986-4	Sebastião Machado de Oliveira	A	25
20.881-7	Sebastião Paulo da Silva	A	25
21.060-9	Valdemir Francisco de Melo	A	25
21.132-7	Valdemir Gonçalves dos Santos	A	25
20.674-1	Valter José da Rocha	A	25
21.140-0	Vicente Mariano da Silva	A	25
20.824-8	Walter José Parente	A	25
20.742-7	Walter Mendes Vieira	A	25
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
21.059-5	Ayrton Pereira	B	30
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS			
10.541-4	Lecy Geraldo da Silva	A	15
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA			
12.456-7	Otacílio Alves dos Santos	B	21
Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL			
16.665-0	Crede Malaquias da Silva	A	15
3.515-7	Raimundo Nonato da Silva	A	17
2. Incluir			
UNIDADE AVALIADORA: Gabinete do Governador do Distrito Federal			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
16.531-7	Yumiko Rocha	C	33
8.765-3	Umbelina Borges F. Mulatinho	B	30
4.131-9	Loide Stopa C. Dantas	B	30
Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA			
2.031-1	Everardo Bocayuva Filho	A	06
11.440-5	Antonio Roque de Almeida	C	17
Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
4.510-1	Espedito de Cerqueira Branco	D	33
14.703-6	Luiz Fernando da Silva Caldas	D	33
Categoria Funcional: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
5.454-2	Odete Lázaro dos Santos Pinto	A	29
UNIDADE AVALIADORA: Procuradoria Geral do Distrito Federal			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
4.529-2	Maria Athayde dos Santos	C	35

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: PROCURADOR			
9.089-1	Tasso Galvão de Vellasco	C	51
16.588-3	Ernesto Chalreo Correa	C	53
16.590-5	Francisco Luiz de Bessa Leite	C	53
9.066-2	Wilson José Pinheiro	C	51
12.348-7	Celso Machado	C	51
955-5	Maria Paula F.P. de S. Gomes da Silva	C	51

UNIDADE AVALIADORA: Administração Regional de Taguatinga

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: DATILÓGRAFO			
5.733-9	Janyra Pereira de Souza Leite	A	19
Categoria Funcional: ENFERMEIRO			
6.059-3	Aparecida Borges de Castro	B	45
8.175-2	Hélia da Silveira Lima	B	43
8.073-7	Alice Nogueira do Nascimento	B	43

Categoria Funcional: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

5.539-5	Sarah Vicente Lima	A	27
5.246-9	Maria Aparecida Barbosa Braga	A	27

UNIDADE AVALIADORA: Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
12.909-7	Marleno Coelho Lobo	B	17

UNIDADE AVALIADORA: Administração Regional de Brazlândia

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
6.217-0	Fauzi Nacfur	C	35

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Administração do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
9.932-5	Israel Aguiar de Sã	B	30

Categoria Funcional: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS

16.602-2	José de Oliveira	C	25
----------	------------------	---	----

Categoria Funcional: ARTÍFICE DE MECÂNICA

9.319-7	Agnaldo Cardoso Abdon	A	17
---------	-----------------------	---	----

Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA

5.890-4	Ismael Martins de Sã	A	06
18.241-9	Manoel Gonçalves do Nascimento	B	09

Categoria Funcional: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

9.329-7	Juvenil Batista Ferreira	C	27
---------	--------------------------	---	----

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL			
9.268-1	Agnaldo Araruna de Almeida	S	21
15.762-1	Israel Otaviano de Amorim	A	15

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Finanças do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS			
8.794-7	Asnor Oliveira Amarante	B	48
7.865-4	Nathanael de Souza Ramos	C	51

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
11.368-9	Eunice de Souza Marques	C	33

Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL

6.207-3	Francisco de Assis F. da Costa	A	15
---------	--------------------------------	---	----

Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA

11.343-3	João Basílio de Lima	C	17
----------	----------------------	---	----

Categoria Funcional: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

5.941-2	Dirce de Souza	B	32
---------	----------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
8.709-2	Noemia Vasconcelos Victor	A	25

Categoria Funcional: ECONOMISTA

3.993-4	Ivanise Miranda de Aragão	B	44
5.486-0	Paulo Coelho Prates	B	44
8.739-2	Maria de Fátima Morais	B	46

Categoria Funcional: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

1.017-0	Enny de Castro Pelúcio Pereira	B	44
4.759-7	Célia Marques Costa	B	44
7.412-8	Lyra Casali da Rocha	B	44
5.134-9	Josmelinda Alves Vieira	B	44

Categoria Funcional: ASSISTENTE SOCIAL

7.100-5	Maria de Fátima Rosa e Mendes	A	39
---------	-------------------------------	---	----

Categoria Funcional: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

869-9	Francisca Miguel	C	48
2.130-7	José Helder de Souza	C	48

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Saúde do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: FARMACÊUTICO			
5.617-0	Yolanda Vello Puppim Paulino	B	48

Categoria Funcional: ENGENHEIRO

4.502-0	Wilson Gabriel Maragno	C	51
---------	------------------------	---	----

Categoria Funcional: ENFERMEIRO

5.285-7	Maria da Glória Altoê de Oliveira	B	43
5.553-0	Semy Maria Azevedo Rodrigues	B	43
5.349-7	Maria Neusa Ferreira de Castro	B	43
5.394-5	Matilde Benedita S. Veiga	B	43
5.877-7	Iwalda Ferreira	B	43
8.113-2	Celza Ayres Anchieta	B	43

Categoria Funcional: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

5.434-8	Nely Rossi	B	33
5.168-3	Leontina Ferreira de Almeida	A	27
5.288-4	Maria da Glória S. Ferrari	A	27
5.348-1	Maria Natividade F. da Silva	A	27
5.936-6	Divina Maria da S. do Nascimento	A	27
8.713-0	Ildete da Silva Nunes	A	27

Categoria Funcional: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

5.699-5	Jorge Fernandes Mesquita	S	33
6.115-8	Amilton Guerra Vieira	S	33
6.802-0	João Florêncio Mafra	S	33

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: TÉCNICO DE LABORATÓRIO			
6.100-7	Angel Roberto Torres	C	33

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
11.809-5	Antonio José dos Santos	D	30

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ASSISTENTE SOCIAL			
1.020-0	Elza Curado	B	43

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
17.718-0	Valdeci Inácio da Silva	A	25
17.584-6	Walter Veiga	A	27

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES			
14.806-7	Arlindo Francisco do Rego	B	21

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL			
13.079-6	Norton de Camargo Passos	B	44

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
2.334-5	Alfredo Modesto da Costa	B	30

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS			
15.448-9	Carlos Nunes Gonçalves	A	15

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA			
767-6	Gesé Ferreira da Rocha	B	09

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS			
12.242-4	Arnaldo Manoel do Nascimento	B	21

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AUXILIAR DE ENFERMAGEM			
1.760-4	Erecio Lima Verde de Carvalho	B	33

UNIDADE AVALIADORA: Presidência da República

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL			
15.941-7	José de Souza e Silva	S	23
13.024-9	Enok Azevedo Correa	B	17

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Planejamento da Presidência da República

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: TELEFONISTA			
16.978-1	Conceição Azevedo	B	19

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: DELEGADO DE POLÍCIA			
18.854-9	Norberto Soares Neto	B	47

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ESCRIVÃO DE POLÍCIA			
20.031-7	Docarmo Duarte da Silva	A	27
20.777-2	Carlos Donizete Cordeiro	A	25

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE POLÍCIA			
20.850-7	José dos Santos	B	29
6.386-7	José da Silva Cruz	B	29
12.206-8	Euripedes Rodrigues Pereira	C	35
20.865-5	José Alencar Teixeira	S	37
6.293-6	Antonio Carlos Dutra	A	27
20.749-7	José Bernardino da Silva	C	34
6.277-4	Adorvenil Joaquim Alves	A	27
20.613-7	Flávio Gomes Tavares	S	37
19.832-3	Romeu da Silva Pereira	C	35

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: DATILOSCOPISTA POLICIAL			
20.744-6	Jorge Aguiar Farias	A	25

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE PENITENCIÁRIO			
19.147-7	Ademir Batista Gomes	A	25

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: PERITO CRIMINAL			
20.848-5	José Miranda Filho	B	42
20.739-7	Wilton Soares de Oliveira	C	46

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS			
20.657-1	Durval Francisco do Nascimento	A	15

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES			
10.541-4	Lecy Geraldo da Silva	A	15
12.456-7	Otacílio Alves dos Santos	B	21
10.609-7	Genivaldo Torres de Lima	A	15

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL			
2.320-5	Adélio de Almeida Matos	B	17

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA			
863-7	Ayrton Hackbart Azambuja	B	09
15.244-7	José de Oliveira	B	09
16.665-0	Credes Malaquias da Silva	A	06
3.515-7	Raimundo Nonato da Silva	B	08
20.725-7	Manoel de Oliveira Machado	B	09

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			
20.860-4	Luiz Almeida Lima	C	25

3. Alteração de localização

UNIDADE AVALIADORA: Gabinete do Governador do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
12.582-2	Terezinha Santos de Araújo	A	27

UNIDADE AVALIADORA: Procuradoria Geral do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
16.075-7	Luiz Carlos Wanderley Cesar	C	35
Categoria Funcional: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO			
8.071-3	Vera Lúcia Barbosa	B	46

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Governo do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ECONOMISTA			
5.774-1	Antonio Carlos Bastos da Silva	C	50

UNIDADE AVALIADORA: Administração Regional do Gama

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
8.904-4	José Ribamar de Souza	C	32

UNIDADE AVALIADORA: Administração Regional de Taguatinga

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
16.256-6	Antonio Bento Fernandes	D	30

UNIDADE AVALIADORA: Administração Regional de Brazlândia

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
12.808-2	Luiz Fernando Diniz Borges	C	32
16.201-9	Jair da Cunha Guedes	C	35
Categoria Funcional: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO			
11.000-0	Lauro França D. de Oliveira	B	46

UNIDADE AVALIADORA: Administração Regional de Planaltina

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
14.190-2	Hildebrando Ferreira de Oliveira	A	27
16.048-2	Gilberto Ribeiro Rocha	C	35
Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
13.202-0	João Gomes de Almeida Régio	D	35

UNIDADE AVALIADORA: Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS			
14.314-6	Segismundo Martins	B	23

Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA

12.657-8	Nelson Moreira da Rocha	B	11
----------	-------------------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL			
13.856-8	Gilberto do Nascimento	B	17

Categoria Funcional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

1.947-7	Alcides Severino Bezerra	B	43
---------	--------------------------	---	----

Categoria Funcional: DESENHISTA

13.528-3	José Hermógenes de Medeiros	B	33
----------	-----------------------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Administração do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
240-2	Ozéias Martins	C	32
3.094-5	Maria Amélia Rocchetti	A	27
7.938-3	Ivanir Carvalho Teixeira	C	32
14.862-8	Antonio José Coutinho	C	32
15.133-5	José Josalbo de Castro Lima	C	35
15.162-9	Marly de Mello Cavalheiro	C	35
11.374-3	Vitório Antonio de Souza	C	35
9.351-3	Joel Souza Santos	C	35

Categoria Funcional: ARTÍFICE DE MECÂNICA

403-0	Cosme Mendes de Araújo	A	17
9.094-8	Dahyr Gabriel	A	17
8.959-1	Selmo Sebastião D. Pelincão	A	17
8.949-4	Ataliba Cândido de Resende	B	23
9.458-7	Geraldo José Rosa	B	23

Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA

16.658-8	Carlos Antonio Carvalho	B	11
12.634-9	Manoel Marcos Pereira	B	11

Categoria Funcional: MÉDICO

5.496-8	Polybio Bonald Paiva Pedrosa	C	44
5.686-3	José Carlos Dias Ferreira	B	39
5.731-2	Jarbas Torres Dantas	C	44
8.247-3	Margarido da Costa Machado	C	44
11.329-8	Quintino Rodrigues de Castro	C	44
13.325-6	José da Costa Gomes	B	39
15.667-1	José Maria Duarte	B	39
15.665-5	Alfonso Córdova Aspilcueta	B	39

Categoria Funcional: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

4.078-9	José Hermelindo de Oliveira	C	46
1.962-3	Antonio Castelo Branco	C	46

Categoria Funcional: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

1.834-1	Nancy Romualdo	B	32
---------	----------------	---	----

Categoria Funcional: TELEFONISTA

12.007-3	Eni Prata de Carvalho	S	25
12.272-6	Terezinha Soares Loureiro	S	25

Categoria Funcional: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

15.315-7	Manoel Caboclo de Barros	A	17
12.123-1	Antonio Bezerra da Silva	B	21

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Finanças do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: FISCAL DE TRIBUTOS			
3.423-1	Nativalina Costa Oliveira	B	47
2.037-0	Flávio Silva Palma Lima	C	50
2.105-9	Joaquim Rodrigues de Almeida	C	50
2.225-7	Oswaldo Spindola da Silva	C	50
7.392-7	José Boitone de Carvalho Silva	B	48

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
6.741-5	Francisco P. Rodrigues	B	30

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA			
4.372-9	Sebastião José Pereira	B	11

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.313-8	Maria Tereza Ortiz Boaventura	B	46

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
11.492-8	João Damásio de Freitas	D	33

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: FISCAL DE POSTURAS			
802-8	Dorilio Maroclo Neto	B	35

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
6.234-0	Virgilina Lopes Almeida Costa	A	30

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA			
5.117-9	José Izidro da Silva	B	09

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
8.873-0	Eli Bernardo de Carvalho Rios	C	32
8.502-2	Severino Marques de Oliveira	C	32

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO			
8.515-4	Olival de Castro Abadia	B	46

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS			
14.413-4	Maria Lúcia Silva Maia	C	50

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: DESENHISTA			
13.052-4	Willy Bezerra de Mello	B	35

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Saúde do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
8.393-3	Maria D'Abadia dos Reis Carvalho	C	32
8.482-4	Maria José Nobre Borges	C	32
5.619-7	Zélia Batista de Oliveira	C	32
8.800-5	Alda Nunes Perea	C	35
8.372-0	Pedro Eduardo da Luz	C	32
12.491-5	Geraldo Batista de Oliveira	A	27

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: QUÍMICO			
16.595-6	Domingos José de Paiva Filho	B	45

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO			
6.190-5	Hélio dos Santos Machado	C	53

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: INSPECTOR SANITÁRIO			
1.953-4	Álvaro Perea	S	33
1.982-8	Ary Ribeiro Dutra	S	33
2.120-2	José Eny Farias	S	33
2.170-9	Luiz Medeiros de Lima	S	33

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: TÉCNICO DE CONTABILIDADE			
6.011-9	Carlos Alberto de Barros	B	32

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO			
9.959-7	Maria Rita Moreira Lima Ribeiro	C	32

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: FISCAL DE POSTURAS			
12.109-6	José Mateus de Moura	B	32

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: MÉDICO			
6.739-3	Albano Leôncio do Nascimento	B	41

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
10.221-0	Orlando Lasse	C	35

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: MOTORISTA OFICIAL			
15.797-7	Severino Leite da Silva	B	17

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: CONTADOR			
14.727-3	Rodolfo Lopes Dias	B	46

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
14.686-2	Wantil Gomes de Né	D	35

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO			
11.495-2	Benedito Raimundo	C	32
11.421-9	Raimundo Amado Barreto	C	35
2.223-3	Osmar Damasceno	C	35
16.205-1	Jorge Miguel Filho	C	35

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE MECÂNICA			
10.356-7	João Alcântara Vieira	B	23

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS			
13.678-6	Germano Francisco Xavier	A	15

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO			
1.892-9	Paulo Cesar Cuntin Filpo	C	50
11.778-1	Manceo Marques da Cruz	C	53

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: TAQUÍGRAFO			
9.085-9	Sonia Lydia Simon	B	35

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
14.688-9	Benedicto Marinho de Mello	D	35

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
Categoria Funcional: ECONOMISTA			
1.037-5	Carlos Gomes da Silva	C	53

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
-----------	---------	--------	------------

Categoria Funcional: ENGENHEIRO

13.061-3	Sylvio Mendes Campos	C	53
----------	----------------------	---	----

Categoria Funcional: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

13.178-4	Vicente de Paula Pinto	B	46
----------	------------------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
-----------	---------	--------	------------

Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO

11.185-6	Wilson Ruben Rodrigues	A	27
9.733-0	Adalberto Dias de Miranda	C	32
11.187-2	Manoel Faria de Santana	C	32
11.324-7	Ormílio Mendes dos Santos	C	32
13.239-7	João Batista M. de Rezende	C	35
1.864-3	Vicente Monteiro	C	35

Categoria Funcional: MÉDICO VETERINÁRIO

1.818-7	Silvio G. Beltrão Breckenfeld	C	53
---------	-------------------------------	---	----

Categoria Funcional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

3.853-9	Edmundo Torres da Silveira	B	44
2.061-3	Gileno do Vale Xavier	B	48

UNIDADE AVALIADORA: Conselho Penitenciário do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
-----------	---------	--------	------------

Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO

9.844-2	Juarez Vilanova	C	32
---------	-----------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Presidência da República

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
-----------	---------	--------	------------

Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

13.347-7	Rosier de Pinho Vieira	B	19
----------	------------------------	---	----

Categoria Funcional: ENFERMEIRO

5.746-0	Hercy da Fonseca R. Gonçalves	B	47
---------	-------------------------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Planejamento da Presidência da República

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
-----------	---------	--------	------------

Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

6.025-9	Berenice Batista de Carvalho	B	32
12.758-2	Maria de Lourdes M. Gonçalves	B	32
5.314-7	Maria José Sampaio Everton	B	32

UNIDADE AVALIADORA: Serviço Nacional de Informações

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
-----------	---------	--------	------------

Categoria Funcional: AUXILIAR DE ARTÍFICE

12.346-3	Manoel Galvão Messias	A	08
----------	-----------------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Conselho de Segurança Nacional

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
-----------	---------	--------	------------

Categoria Funcional: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS

9.597-4	Gonçalo Dionizio Pereira	A	17
---------	--------------------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Polícia Militar do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
-----------	---------	--------	------------

Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO

9.660-0	João Batista dos Santos	B	30
---------	-------------------------	---	----

UNIDADE AVALIADORA: Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

MATRÍCULA	N O M E	CLASSE	REFERÊNCIA
-----------	---------	--------	------------

Categoria Funcional: MÉDICO LEGISTA

20.081-6	Helcio Luiz Miziara	C	49
20.085-9	Wilson Campos de Miranda	C	49

Categoria Funcional: PERITO CRIMINAL

20.372-6	Bianor Rodrigues Pessoa	C	48
20.376-9	Cleber Nunes Barbosa	C	48
20.831-0	Euripedes Carlos Borges	C	48
20.451-7	José Barbosa Pinto	C	48
20.635-0	Mauã Sales de Oliveira	C	48
21.070-6	Angelo Tibúrcio de Avila	S	50
21.080-3	Maria de Lourdes Shinzato	S	50
21.122-2	Marly Anete Cipriano Almeida	S	50
20.838-8	Tanya Simões Santos	S	50
21.071-4	Maria das Graças Andrade Silva	S	50

Categoria Funcional: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

21.172-9	Lécio Reis Lopes de Oliveira	A	27
----------	------------------------------	---	----

Categoria Funcional: AGENTE DE POLÍCIA

21.084-6	José Cesário da Silva	B	29
6.406-8	Jabes Rodrigues de Oliveira	B	29
21.091-9	Jorge Frange	A	27
6.434-3	Luiz Hilário David	B	29
20.597-4	João Antonio de Oliveira	C	34
20.977-5	José Aparício S. Barbosa	C	34
1.345-5	Mathusalém Soares Moreira	A	27
20.842-6	Adoterivo Santiago	S	37
21.130-3	Antonio Jesus F. da Costa	S	37
20.044-1	Ary José Seal de Castro	S	37
20.167-7	Francisco de Assis Reis	S	37
20.783-7	João Nogueira de Amorim	S	37
21.032-3	Manuel de Souza Lira	S	37

Categoria Funcional: DATILOSCOPISTA POLICIAL

20.689-7	Paulo Fernandes da Silva	A	29
----------	--------------------------	---	----

Categoria Funcional: AGENTE ADMINISTRATIVO

1.535-0	Francisco Pereira Rocha	B	30
18.601-5	Justina de Souza Ramalho	C	35
18.608-2	Raimundo Limeira dos Santos	C	35
18.592-2	Walter Nunes Lacerda	C	35

Categoria Funcional: ARTÍFICE DE MECÂNICA

8.965-6	Júlio de Almeida Lessa	A	17
8.910-9	Lázaro Ferreira	A	17

Categoria Funcional: ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

11.024-8	José Luiz da Silva	C	25
----------	--------------------	---	----

Categoria Funcional: ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

13.961-0	José Firmino de Oliveira	B	21
----------	--------------------------	---	----

Categoria Funcional: AGENTE DE PORTARIA

14.086-4	Antonio José Leal	B	09
13.234-9	João Rodrigues Ferreira	S	19
3.440-1	Neusa Moreira de Melo	A	06

Categoria Funcional: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE

13.550-7	Joaquim Pedro dos Reis	B	23
11.844-3	Sidney Duarte Alegre	D	32

DECRETO N.º 5.221 DE 13 DE MAIO DE 1980

Altera o Anexo do Decreto nº 5.066, de 18 de janeiro de 1980, que aprova a lotação das funções que integram o Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 004253/80,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Anexo do Decreto nº 5.066, de 18 de janeiro de 1980, na parte referente à Secretaria de Segurança Pública, para substituir, na Comissão Permanente de Disciplina, a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, pela função de Secretário, Código DAI-111.3, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de maio de 1980
92ª da República e 21ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

**Secretaria
de
Administração**

Decreto de 12 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ANTONIO SEGUNDO DE MORAES, Fiscal de Posturas, Código NM-821.B, Referência 32, matrícula nº 12.983-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Controle de Manutenção de Veículos, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 07 de maio de 1980.

Brasília, 12 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria
de
Serviços Sociais**

Decreto de 12 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTENOR AUGUSTO DE BARROS, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 12 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR SONIA MESSEMBERG GUIMARÃES, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Projetos, Código LT-DAS-101.1 da Gerência de Trabalho da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 12 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**Secretaria de
Agricultura e
Produção**

Decreto de 13 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos da alínea b do artigo 11 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

DESIGNAR FÁBIO SALIBA, Diretor Administrativo- Financeiro da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para exercer a função de Membro Efetivo, do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 13 de maio de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

Decreto de 13 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições legais e nos termos da alínea b do artigo 11 do Estatuto da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, EDUARDO JOBIM, da função de Membro Efetivo, do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

Brasília, 13 de maio de 1980.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

Decreto de 13 de maio de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir de 28 de abril de 1980, VICENTE MONTEIRO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, matrícula nº 1.864, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS 102.2, do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 13 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ALCEU SANCHES

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 335033/80
INTERESSADO : JOSÉ FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA Cap PM
ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO

De acordo. Concedo autorização ao Capitão PM JOSÉ FERNANDO RIBEIRO PALMEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para ausentar-se do País, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, com destino aos Estados Unidos da América e Europa, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de outubro de 1980.

Brasília, 08 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

PROCESSO Nº : 005.616/80
INTERESSADO : XIII CONGRESSO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
ASSUNTO : DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O presente processo trata de solicitação de dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do XIII CONGRESSO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, a ser realizado no Centro de Convenções do Hotel Nacional, Rio de Janeiro - RJ, no período de 20 a 24 de outubro de 1980.

O caso em tela está previsto dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de evento de interesse geral, conforme dispõe o artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período mencionado, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao conclave.

Brasília, 12 de maio de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 12 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 006.742/80
INTERESSADO : COMISSÃO ORGANIZADORA DO SIMPÓSIO SOBRE ALCOOL
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto aos servidores deste Governo, para participarem do SIMPÓSIO SOBRE ALCOOL, a realizar-se em São Paulo SP, no Centro de Convenções do Centro Empresarial, no período de 24 a 27 de junho de 1980, patrocinado pela Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e Academia de Ciências do Estado de São Paulo.

O caso em tela está previsto dentre os afastamentos considerados como de efetivo exercício e por tratar-se de interesse geral, conforme dispõe o § 2º, do artigo 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, comparecerem ao evento.

Brasília, 08 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 12 de maio de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSOY
Governador

PROCESSO Nº : 003.621/80
INTERESSADO : APOECIDES ROCHA - Matr. 15.015 - SEF
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (DEPARTAMENTO DE TURISMO-DETUR)

Senhor Governador:

O Departamento de Turismo solicita seja colocado à sua disposição, para ocupar uma vaga de Advogado, nível 25, o funcionário APOECIDES ROCHA, Escrivão, nível 10-B, matrícula nº 15.015, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Apesar da carência de pessoal, o Senhor Secretário de Finanças manifestou-se favoravelmente ao atendimento da presente solicitação, tendo em vista as circunstâncias especiais que envolvem o caso e a oportunidade que será dada ao servidor, que pertence ao Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

O assunto em tela poderá ser autorizado dentro das prerrogativas contidas no artigo 8º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 11 de maio de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo
Brasília, 12 de maio de 1980
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSOY
Governador

GABINETE CIVIL

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete ao servidor JOAQUIM GARCIA, Agente Administrativo, matrícula nº 18.653, pelo encargo de Auxiliar "C".

Distrito Federal, 12 de maio de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

conceder gratificação pela representação de gabinete à servidora CARMEM SYLVIA PEREIRA RIOS, Costureira, matrícula nº 18.556, pelo encargo de Auxiliar "B".

Distrito Federal, 12 de maio de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1980

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

R E S O L V E :

mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida aos servidores CARMEM SYLVIA PEREIRA RIOS, Costureira, matrícula nº 18.556, e JOAQUIM GARCIA, Agente Administrativo, matrícula nº 18.653, pelo encargo de Auxiliar "A".

Distrito Federal, 12 de maio de 1980

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Chefe do Gabinete Civil

ÓRGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/80
09 de maio de 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.745 de 21 de julho de 1971, e de acordo com o Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, combinado com o artigo 40, e seus parágrafos 1º, inciso II e 2º inciso II do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº

R E S O L V E :

Reconhecer a dívida em favor da JARAGUÁ - PROMOÇÕES E COMUNICAÇÕES LTDA, no valor total de Cr\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil cruzeiros), referente a Fatura nº 00161/80, constante do Processo supra citado, Elemento 3.1.9.2. - Despesas de Exercícios Anteriores - 01 - Exercícios Findos.

Brasília, 09 de maio de 1980.

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 07 DE maio DE 1980

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ORGAO COMPETENTE, ART. 3º OU 3º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979.

Form with fields: NOME DO SUBSTITUTO (MARIA MIRIAM DE FREITAS), MATRÍCULA (3.260), CARGO/EMPRESO OU FUNÇÃO (Agente Administrativo), CÓDIGO/SÍMBOLO (SA-401.A), ASSÉ, REF/NÍVEL (25), QUADRO/TABELA (CPDF)

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

Form with fields: NOME DO TITULAR (MARIA DA PENHA MAGALHÃES VIEIRA), MATRÍCULA (2.193), CARGO OU EMPRESO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO (Chefe do Serviço de Acompanhamento e Registro de D.Regionais), CÓDIGO/SÍMBOLO (FC-02), MOTIVO (Férias), PERÍODO (08.05 a 06.06.80)

BRASILIA-DF, 07 DE maio DE 1980

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 07 DE MAIO DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I - ALTERAR, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Programação e Controle/CSM e Cadastro Financeiro/CSP da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 2º trimestre, por esses Órgãos, conforme Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

II - Fica a Seção Financeira dessa Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF, 07 de maio de 1980

Prof. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES Administrador do SRIA

PORTARIA DE 07 DE maio DE 1980

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (TITULAR DO ORGAO COMPETENTE, ART. 3º OU 3º) NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM V DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979.

Form with fields: NOME DO SUBSTITUTO (INAD DE OLIVEIRA FERNANDES), MATRÍCULA (12744-2), CARGO/EMPRESO OU FUNÇÃO (Datilógrafo), CÓDIGO/SÍMBOLO (SA-402.B), CLASSE ("D"), REF/NÍVEL (25), QUADRO/TABELA (Pessoal do Distrito Federal)

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

Form with fields: NOME DO TITULAR (LEONIDAS FERNANDO DA SILVA), MATRÍCULA (12470-2), CARGO OU EMPRESO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO (Chefe da Seção de Expediente/CAR), CÓDIGO/SÍMBOLO (FC-08), MOTIVO (Licença Especial do titular), PERÍODO (08 de maio a 07 de novembro de 1980)

BRASILIA-DF, 07 DE maio DE 1980

Armando Renan d'Avila Duarte Secretário do Governo

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 07 DE MAIO DE 1980

Table with columns: CÓDIGO, PROJETO E/OU ATIVIDADE, S. ANTERIOR, S. ATUAL. Row 1: 2 025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA. Row 2: 3.1.1.0 - Pessoal e Encargos Sociais. Row 3: T O T A L.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 07 DE MAIO DE 1980

Table with columns: CÓDIGO, PROJETO E/OU ATIVIDADE, S. ANTERIOR, S. ATUAL. Row 1: 2 025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA. Row 2: 3.1.2.0 - Material de Consumo. Row 3: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente. Row 4: T O T A L.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 07 DE MAIO DE 1980

Table with columns: CÓDIGO, PROJETO E/OU ATIVIDADE, S. ANTERIOR, S. ATUAL. Row 1: 2 025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA. Row 2: 2 026 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA. Row 3: 2 082 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA. Row 4: 2 083 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA. Row 5: 2 084 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA. Row 6: 1 048 - CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DO SRIA. Row 7: 1 063 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA. Row 8: 1 162 - URBANIZAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Row 9: 1 165 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DO SRIA. Row 10: T O T A L.

VITALINA NOVAIS DA COSTA Chefe da Seção Financeira

FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS Divisão de Administração Geral Diretor

Prof. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1980

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, a Ordem de Serviço de 07 de abril de 1980.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, com base no Decreto Nº 5.199, de 23 de abril de 1980,

Taguatinga-DF. 29 de abril de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINCOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
 ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000	265.100
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000	175.031
RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.450.000	2.050.000
RA-1.026 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.500.000	3.262.125
RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	6.000.000	8.800.000
RA-1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.600.000	1.617.159
RA-1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	2.209.000	4.409.000
RA-1.032 - Ampliação e Recuperação de Vias Públicas Taguatinga/Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.750.000	3.400.488
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	500.000	935.100
RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	500.000	813.015
RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	700.000	852.970
RA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia:		
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.800.000	1.500.000
RA-2.097 - Conservação de Edif. e Log. Públicos e Áreas Urb. da Ceilândia:		
- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	250.000	351.010
TOTAL GERAL	19.459.000	28.430.998

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 DAG - Seção de Orçamento e Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
 ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO	VALORES	
	ANTERIOR	ATUAL
RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	100.000	100.042
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	250.000	274.576
RA-2.070 - Patrulha Motomecanizada de Taguatinga:		
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	-	1.065.112
RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:		
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000	72.318
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	50.000	56.954
TOTAL GERAL	450.000	1.569.002

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
 DAG - Seção de Orçamento e Finanças

Cyreneu Vieira
 Chefe

V I S T O:
 GDF - SEG - RA-III

Germão do Nascimento
 Diretor da DAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos previstos no Decreto nº 73.140 de 09 de novembro de 1973,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma BRAJAL BRASILIA AJARDINAMENTO LTDA, iniciar as obras de estacionamento em frente a CNF-02, desta Cidade Satélite, conforme especificações estabelecidas no Convite nº 12/80-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 30 de abril de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

PROCESSO Nº: 226.172/80 INTERESSADO: CINE FOTO GB LTDA. ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO:

Nos termos do inciso I do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o item X do artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, dispense a Licitação em favor da firma CINE FOTO GB LTDA, no valor de Cr\$ 1.960,00 (Hum mil novecentos e sessenta cruzeiros), para atender as despesas com reparos e conservação de um Projetor de Slide marca I.E.C., pertencente a Administração de Ceilândia.

Taguatinga-DF, 29 de abril de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS Administrador Regional de Taguatinga

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSAO DA VANTAGEM DO SALARIO-FAMILIA

SERVIDOR: PEDRO FERREIRA DA SILVA MATRICULA: 00.301
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pelo dependente EDUARDO FERREIRA DA SILVA, filho, nascido em 12.02.80, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de fevereiro de 1980, inclusive.

SERVIDOR: VICENTE MOURA DA SILVA MATRICULA: 17.575
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pelo dependente EDILSON ALVES DA SILVA, filho, nascido em 06.12.79, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a

partir de janeiro de 1980, quanto o mês de dezembro de 1979, deverá requerer por exercício findo.

SERVIDOR: VICENTE MOURA DA SILVA MATRICULA: 17.575
DESPACHO: CONCEDO a vantagem do salário-família pela dependente RAIMUNDA MARIA DA SILVA, esposa, contraiu matrimônio em 11.03.80, conforme documentação apresentada. AUTORIZO o pagamento a partir de março de 1980, inclusive.

Ceilândia-DF., 06 de maio de 1980

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO
Chefe da Seção de Pessoal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 08 DE MAIO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 180.103/80.

RESOLVE:

Autorizar a firma Cosic- Construções, Saneamento, Urbanização, Indústria e Comércio Ltda., a iniciar a obra de construção de bloco de alvenaria, destinado à Administração e

Vestiário do Módulo Esportivo "PEME" de acordo com o Convite nº 004/80-RA-IV.

O prazo para execução da obra não poderá ultrapassar a 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia-DF., 8 de maio de 1980.

HUMBERTO DENUCCI Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE maio DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "d", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM V DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
PEDRO CAMILO DE SOUZA	00.574	
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO	
Agente de Portaria	TP-602.4	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
C	19	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	00.110
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Secretário da Junta de Serviço Militar/RA-IV.	FC-12

MOTIVO
Licença Especial.

PERÍODO
1º.07 a 27.12.80.

BRASILIA-DF, 8 DE maio DE 1980

Humberto Denucci
Administrador Regional de Brazlândia

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE maio DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "d", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO	MATRÍCULA	
OSVALDO DE SOUZA DIAS	13.321	
CARGO / EMPREGO OU FUNÇÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO	
Artífice de Obras Cíveis	ART-504.2	
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO / TABELA
Artífice	15	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR	MATRÍCULA
WALDEMAR BATISTA DOS SANTOS	06.938
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO	CÓDIGO / SÍMBOLO
Chefe da Seção de Topografia/RA-IV	FC-06

MOTIVO
Férias regulamentares.

PERÍODO
02.06 a 02.07.80.

BRASILIA-DF, 8 DE maio DE 1980

Humberto Denucci
Administrador Regional de Brazlândia

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 005.298/80
INTERESSADO : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSUNTO : INCLUSÃO DE EMPREGOS NAS TABELAS
DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL
DO DISTRITO FEDERAL
RELATOR : JOSÉ WENCESLAU AMARAL

WANDERVAL ALVES DA COSTA CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA CONSELHEIRA
Autorizo
Brasília, 23 de abril de 1980

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen-
do, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Autorizar o acréscimo dos seguintes níveis à atual Es-
cala de Retribuição dos Empregos Permanentes da Funda-
ção Cultural do Distrito Federal:

Empregos Permanentes	
EP-16	- Cr\$ 14.500,00
EP-17	- Cr\$ 18.000,00
EP-18	- Cr\$ 22.000,00
EP-19	- Cr\$ 26.500,00
EP-20	- Cr\$ 31.500,00
EP-21	- Cr\$ 35.000,00

- Autorizar a inclusão, nas Tabelas de Empregos Permanen-
tes e em Comissão, da Fundação Cultural do Distrito Fe-
deral, dos empregos constantes de fls. 5 a 7 e de fls.
9 do presente processo, destinados à Orquestra do Tea-
tro Nacional de Brasília;
- Recomendar que a efetivação das medidas constantes dos
itens 1 e 2 só se dê após a definição das fontes de
recursos que financiarão o aumento da despesa;
- Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Ex-
celência o Senhor Governador.

Brasília, 01 de abril de 1980

JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO	CONSELHEIRA SUPLENTE
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO

GOVERNADOR
Governador

PROCESSO Nº : 004.253/80
INTERESSADO : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO : TRANSFORMAÇÃO DA FUNÇÃO DE SE-
CRETÁRIO ADMINISTRATIVO, CÓDIGO
DAI-112.2, DA COMISSÃO PERMANEN-
TE DE DISCIPLINA, PARA SECRETÁ-
RIO, CÓDIGO DAI-111.3
RELATOR : WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhen-
do, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

Aprovar a retificação do Anexo do Decreto nº 5.066, de
18 de janeiro de 1980, na parte referente à Secretaria
de Segurança Pública, para substituir, na Comissão Per-
manente de Disciplina, a Função de Secretário Adminis-
trativo, Código DAI.112.2, pela Função de Secretário,
Código DAI.111.3.

- Encaminhar o processo à Coordenação do Sistema de Pes-
soal, para as providências cabíveis.
- Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Ex-
celência o Senhor Governador.

Brasília, 01 de abril de 1980

JOSÉ ANTÔNIO ARAÚJO DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
ADELINA RODRIGUES DA CUNHA PACHECO	CONSELHEIRA SUPLENTE
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

Homologo.

Em 28 de abril de 1980

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
Governador

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 10/80-SEF,
DE 08 DE MAIO DE 1980

O SECRETARIO DE FI-
NANÇAS DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atri-
buições que lhe confere o item I,
do artigo 83, do Regimento
aprovado pelo Decreto nº 4.422,
de 04 de dezembro de 1978 e
tendo em vista o disposto no
Decreto nº 3.395, de 27 de
setembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º — O artigo 5º da
Portaria nº 04, de 1º de abril de
1977, passa a vigorar com a
seguinte redação:

“Art. 5º — A Identidade
Fiscal com a inscrição transversal
“ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTARIA” destina-se ex-
clusivamente aos servidores
ocupantes de cargos do Grupo
— Direção e Assessoramento
Superiores ou de Função em
Comissão, bem como aos ser-
vidores ocupantes de cargos da
classe de Controlador da Ar-
recadação, do Grupo — Tri-
buição, Arrecadação e Fis-
calização, em efetivo exercício
no Departamento da Receita e
no Gabinete do Secretário de
Finanças”.

Art. 2º — Esta Portaria en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Brasília, 08 de maio de 1980.

FERNANDO TUPINAMBÁ
VALENTE

ATO DECLARATORIO Nº
10/80-DpR/SEF-RE.

“Averba Regime Especial
para a utilização de carnê ban-
cário, emitido por processamen-
to eletrônico de dados”.

O DIRETOR DO DEPAR-
TAMENTO DA RECEITA,
DA SECRETARIA DE FI-
NANÇAS DO DISTRITO
FEDERAL, no uso de suas
atribuições legais, com fun-
damento no artigo 157, do
Regulamento aprovado pelo
Decreto nº 3.522/76, combinado
com o artigo 228 do Regulamen-
to aprovado pelo Decreto nº
3.992/77, ouvida a Divisão de
Tributação e pelo que consta do
processo 054.641/79,

DECLARA:

I — Averbado para INTEL-
CO S/A, estabelecida no SCS,
Quadra 05, Bloco “C” Loja 40,
inscrita no Cadastro de Con-
tribuintes do ISS sob o nº
005.655-9 o Regime Especial
para utilização de carnê ban-
cário, emitido pelo sistema de
processamento eletrônico de
dados, com emissão diária de
Nota Fiscal de Serviços-Fatura,
pelo movimento declarado na
relação enviada pelo estabe-
lecimento bancário, observado o
disposto nos artigos 87 a 107 do
Regulamento do ISS.

II — O Regime Especial, por
este averbado, foi concedido a
sua matriz, sediada na Capital
de São Paulo à Rua Manoel da
Nóbrega, 498/510.

III — Na utilização deste
Regime Especial fica a con-
tribuinte obrigada a:

1. Arquivar em ordem
cronológica, a relação fornecida
pelo estabelecimento bancário,
acompanhada dos respectivos
comprovantes de pagamento;

2. Indicar na Nota Fiscal de
Serviços-Fatura, o número de
ordem dos carnês a que se re-
fere;

3. Escriturar as Notas Fis-
cais de Serviços-Fatura no livro
Registro de Serviços prestados,
previsto nos artigos 72, inciso I
e 83 do RISS;

4. Escriturar os contratos
celebrados com terceiros no
livro Registro de Contrato, a
que se refere o artigo 84 do
RISS;

5. Lavrar termo do teor desta
autorização no livro Registro de
Utilização de Documentos Fis-
cais e Termos de Ocorrências,
mencionado no artigo 72, inciso
III, do RISS.

IV — Que esta autorização
faz cessar os efeitos do Regime
Especial anteriormente con-
cedido à interessada através do
Processo nº 059.029/76.

A presente concessão não
dispensa a contribuinte do cum-
primento das demais obrigações
principal e acessórias e poderá
ser cassada ou alterada a qual-
quer tempo, a critério deste

Departamento e independente
de manifestação da parte in-
teressada.

Este Ato Declaratório en-
trará em vigor na data de sua
publicação no Diário Oficial do
Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de maio de 1980

JOAQUIM REGINALDO
DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da
Receita
(DAR, de 07.05.80-Cr\$ 1.677,50)

ATO DECLARATORIO Nº
13/80-DPR-SEF-IM

DECLARA FUNDAÇÃO
PROJETO RONDON, imune
quanto ao IPTU incidente sobre
o imóvel SHIG/Sul, Quadra
712, Bloco “O”, Casas 14, 24 e
34, a partir do exercício de 1979,
e conforme estipulado no Ato
Declaratório.

ATO DECLARATORIO Nº
14/80-DPR-SEF-IM

DECLARA FUNDAÇÃO
PROJETO RONDON, imune
quanto ao Imposto de Trans-
missão relativo ao imóvel
SHIG/SUL, Quadra 712, Bloco
“O”, Casas 14, 24 e 34.

Distrito Federal, 07 de maio de
1980

ADONIAS DOS REIS SAN-
TIAGO
Diretor do Departamento da
Receita
Substituto

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ATO DECLARATORIO Nº
07/80-DpR/SEF-IM

ATO DECLARATORIO Nº
011/80-DpR/SEF-IS

DECLARA a empresa CONS-
TRUTORA LOYO S/A isenta
do pagamento da Taxa de Fis-
calização de Obras para as obras
civis localizadas no Setor QNP
09, 10, 13 e 14 - Taguatinga,
conforme Contratos SHIS/
GS/SJ/Nº 028/78 e 38/78.

Brasília-DF, 06 de maio de 1980
ADONIAS DOS REIS SAN-
TIAGO
Diretor do Departamento da
Receita
Substituto

DECLARA SUMMER INS-
TITUTE OF LINGUISTIC
(Instituto Linguístico de Ve-
rão) imune quanto ao IPTU
relativo aos imóveis SHCG-
/Norte, Quadra 715, Bloco
“C”, Casa 30 e SHCG/Norte,
Quadra 716, Bloco “P”, Casa 22,
a partir do exercício de 1980, e
conforme estipulado no Ato
Declaratório.

**SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E:

1º - Alterar a Ordem de Serviço nº 029/80-ISDF, de 10 de abril de 1980.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto, autorizada a movimentar os valores constantes do Quadro em anexo, correspondentes aos elementos de despesa a serem empenhados no 2º trimestre do corrente ano.

Brasília-DF, 30 de abril de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 037/80-ISDF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
ATIVIDADE 2.095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal - ISDF		
- Pessoal e Encargos	5.360.488	7.500.000
- Outras Despesas	4.700.000	7.494.900
T O T A I S	10.060.488	14.994.900

Brasília - DF, 30 de abril de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSE PEDRO THOME NETO, Matrícula 013 da Função de Assistente da Divisão de Bromatologia e Química, Símbolo EC-3 da TEC/ISDF de acordo com o artigo 487 da CLT, a partir de 30 de abril de 1980.

Brasília-DF, 06 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA CELIA MOINHOS CARDOSO DE AZEVEDO, Matrícula 146 da Função de Assistente da Divisão de Biologia Médica, Símbolo EC-3 da TEC/ISDF de acordo com o artigo 487 da CLT, a partir de 30 de abril de 1980.

Brasília-DF, 06 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido, o Contrato de Trabalho com a Servidora ELOIZIA NEVES GUIMARAES, matrícula nº 041, Agente de Portaria, Código LT-TP 602.1, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir do dia 30 de abril de 1980.

Brasília-DF, 06 de maio de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

DECISÃO Nº 226 DE Brasília, 25 de abril de 1980
25/04/80

JOFRAN FREJAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 261.ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "u" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais a proceder, sob a modalidade de Tomada de Preços, a alienação das chapas radiográficas usadas, objeto do Processo nº 411.468/80-FHDF.

VITOR GOMES PINTO

FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

MARLOW KWITKO

ROMULO SULZ GONSALES

OLYMPIO BANDEIRA DA
SILVA CASCAES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 1980

ATOS DO SECRETARIO

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO		MATRÍCULA
WELDAS DIAS ALVES		15.192-0
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
Agente Administrativo		SA-401.C
CLASSE	REF/NÍVEL	QUADRO/TABELA
C	35	de Pessoal do D.F.

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

NOME DO TITULAR		MATRÍCULA
JOÃO LEAL NETO		18.884
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO		CÓDIGO/SÍMBOLO
Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras-DLFO		DAS-101.1
MOTIVO		
Férias regulamentares do titular.		
PERÍODO		
de 12/05 a 10/06/80		

BRASILIA - DF, 8 DE MAIO DE 1980

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

* NA DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER, OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 045/80 - AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, Artigo 17 do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975, combinado com o Inciso II, Parágrafo 2º, Artigo 40 do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA no valor de Cr\$ 499.183,35 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e tres cruzeiros e trinta e cinco centavos) a favor da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, referente às faturas números 046757, 040069, 040403, 040404, 040402, 040071, 047061, 047059, 047060, 049253, 049053, 047730, 049272, 650/DCF/79, 675/DCF/79 e 692/DCF/79, constantes do Processo nº 300002/80 - AERB.

Brasília, 07 de maio de 1980.

JOAQUIM ARANTES NETO
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º e parágrafo único do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor GERCÍLIO SOARES DE ALMEIDA, Garção, Matrícula nº 90.686, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A", do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 9 de maio de 1980.

ALCEU SANCHES
Secretário

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 1980.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º e parágrafo único do Decreto nº 4.671, de 1º de junho de 1979,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 1º de maio de 1980, a Gratificação pela Representação de Gabinete concedida ao servidor GERALDO MOREIRA, Agente de Portaria, Classe "A" - Código TP-602.1, matrícula nº 11.830, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar "A", do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 9 de maio de 1980.

ALCEU SANCHES
Secretário

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO
(Titular do cargo - art. 8º, Decreto 5.065 de 18.01.80)
DISTRITO FEDERAL
no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o
disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de
Janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU EMPREGADO JOSÉ EVERALDO CONCEIÇÃO	MATRÍCULA 13.118-0
CARGO OU EMPREGO Agente Administrativo	CÓDIGO E REFERÊNCIA SA-401.C - 32
DA FUNÇÃO DE	
DENOMINAÇÃO CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL	
código: DAI-111.3	
SUBORDINAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	

Brasília, 13 de maio de 1980

ALCEU SANCHES
Secretário

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1980

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO,
(Titular do cargo competente, art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979),
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO
Nº 5.004 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E

ITEM DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20
DE DEZEMBRO DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO DEUSALINA MAIA DA COSTA	MATRÍCULA 02.009-5
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO Assessor	CÓDIGO/SÍMBOLO DAS-101.2
CLASSE	REF/NÍVEL
QUADRO/TABELA	

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR	* MATRÍCULA
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO Chefe da Seção de Pessoal	CÓDIGO/SÍMBOLO DAI-111.3
MOTIVO Dispensa do Titular	
PERÍODO	

BRASÍLIA - DF, 13 DE MAIO DE 1980

ALCEU SANCHES
Secretário

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INSCRIÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 163 DE 16 DE ABRIL DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere
o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de
11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que
consta no Processo nº 117/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JUSSARA MARIA SILVA, proprie-
tária do BAR E SNOOKER JUSSARA, situado na QNM-23, Conjunto-
J Lote 03 Ceilândia-DF, REGISTRO para funcionar com SINUCA
MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, en-
quanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 16 de abril de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública do DF
(DAR, de 11.05.80-Cr\$305,00)

PORTARIA Nº 166 DE 22 DE ABRIL DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO
FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere
o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de
11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que
consta no Processo nº 111/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ MARTINS DA SILVA NETO,
proprietária do estabelecimento situado na Quadra 10, CL 05,
Loja 04, Sobradinho/DF., REGISTRO para funcionar com sinuca
mirim, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, en-
quanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 22 de abril de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública do DF.
(DAR, de 31.03.80-Cr\$305,00)

PORTARIA Nº 168 DE 22 DE ABRIL DE 1980

PORTARIA Nº 173 DE 22 DE ABRIL DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 120/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma JOSÉ DA SILVA LORONARI, proprietária do BAR E SNOOKER ILLÉ, situada na Quadra 01, Setor Norte, Loja "A", Lote 09 - Gama/DF., REGISTRO para funcionar com SINUCA MIRIM, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 22 de abril de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública do DF.
(DAR, de 11.04.80-Cr\$305,00)

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 124/80-SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma PORTELA & NEVES LTDA, estabelecida à AVENIDA CENTRAL COMÉRCIO, LOTE 1.325, NÚCLEO BRANDEIRANTE - DF, REGISTRO, para funcionar naquele local, com o ramo de BAR E SINUCA MIRIM, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1.981

Distrito Federal, 22 de Abril de 1.980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública do DF.
(DAR, de 15.04.80-Cr\$305,00)

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 58/80,
DE 05 DE MAIO DE 1980.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX do

Regimento da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79.

RESOLVE:

LOTAR o Doutor ROBERTO GOMES PERES, Procu-

rador do Distrito Federal, código SJ-901.1, Classe "A", referência 43, matrícula nº 4345-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para ter exercício na 1ª Subprocuradoria-Geral.

Publique-se.

Brasília, em 05 de maio de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 61, DE 12 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1182/80,

RESOLVE:

Dispensar MARIA BÁRBARA DA FONSECA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, das funções de substituta eventual de Assistente, Código TCDF-DAI-112.2, do Gabinete da 1ª Inspeção-Seccional de Controle Externo, da Inspeção-Geral de Controle Externo, do mesmo Quadro de Pessoal.

Brasília-DF., em 12 de maio de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE MAIO DE 1980

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso III, combinado com o disposto no art. 59, § 39, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº 1182/80,

RESOLVE:

Designar MARIA BÁRBARA DA FONSECA, Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "B", Referência 36, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, para exercer a função de Assistente, Código TCDF-DAI-112.2, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no gabinete da 2ª Inspeção-Seccional de Controle Externo, da Inspeção-Geral de Controle Externo.

Brasília-DF., em 12 de maio de 1980.

RAUL SOARES DA SILVEIRA
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COCITRA S/A - COMÉRCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE

CGC/MF - 00.011.379/0001-35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Temos a satisfação de apresentar a V.Sas. as Demonstrações Financeiras levantadas em 31.12.1979, nos termos do Artigo 176, da Lei 6404/76, e do Artigo 27 do Estatuto Social. As notas explicativas que as mesmas integram elucidam os procedimentos e a posição social do período encerrado, especialmente a Nota de nº 09(nove). O Conselho Fiscal continua de funcionamento não permanente o qual não foi instalado pela AGO neste exercício.

Conforme se verifica da Demonstração de Resultado, foram exploradas todas as diversas atividades que compõem o Objeto Social estatutário. Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Brasília-DF, 31 de março de 1.980

A DIRETORIA

ARNALDO CUNHA CAMPOS
Diretor Presidente

CARLOS MAGNO CALDEIRA COELHO
Diretor Superintendente

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.1979

ATIVO			PASSIVO		
	31.12.1979	31.12.1978		31.12.1979	31.12.1978
1 - ATIVO CIRCULANTE			1 - PASSIVO CIRCULANTE		
1.1 - Disponibilidades			1.1 - Exigível a Curto Prazo (até 360 dias)		
Caixa e Bancos c/Movimento	1 816 673,94	3 000 923,31	Débitos de Funcionamento		
Bancos c/Vinculada	121 073,38	62 211,40	Fornecedores	13 153 361,81	15 116 539,32
	1 937 747,32	3 063 134,71	Contas a Pagar	1 080 038,21	2 922 879,28
1.2 - Realizável a Curto Prazo (até 360d)			Tributos e Contribuições Sociais	2 600 456,49	1 870 720,89
Créditos Operacionais				16 833 856,51	19 910 139,49
Contas a Receber	358 476,86	799 655,06	Empréstimos e Financiamentos		
Debitos de Diversos	-	2 784 912,83	Financiamentos	1 736 126,04	993 247,14
Promitentes Compradores de Imóveis	2 010 000,00	2 860 000,00	Empréstimos Bancários	2 645 000,00	3 150 000,00
Fretes a Receber	5 228 735,55	4 358 055,24		4 381 126,04	4 143 247,14
Duplicatas a Receber	17 995 193,17	13 899 658,94	Provisões Exigíveis		
Títulos a Receber	756 347,37	542 400,00	Provisão para Imposto de Renda	525 352,00	836 162,00
(-) Duplicatas Descontadas	(4 157 020,27)	(3 704 985,40)			
Estoque e Imóveis a Comercializar			TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	21 740 334,55	24 889 548,63
Estoque de Mercadorias	8 030 724,90	7 999 895,86	2 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (mais de 360 dias)		
Imóveis a Comercializar	7 014 184,38	9 529 198,29	2.1 - Empréstimos e Financiamentos		
Outros Créditos	15 044 909,28	17 529 094,15	Financiamentos	2 017 534,39	796 484,20
Imposto Renda na Fonte DL 401/68	-	117 424,16	3 - RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
Empréstimos Internos	2 307 246,78	1 854 140,07	3.1 - De Incorporação de Imóveis	-	1 374 366,62
Títulos a Receber	-	90 000,00	4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Aplicações Financeiras	32 574,50	781 676,50	4.1 - Capital	20 400 000,00	10 200 000,00
Adiantamentos a Fornecedores	164 352,00	78 160,04	4.2 - Reserva de Capital		
Despesas de Exercícios Futuros			Correção da Exp.do Capital Social	9 610 451,53	7 975 072,97
Juros s/Financiamentos	1 337 581,46	674 828,09	4.3 - Reservas de Lucro		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	43 016 144,02	45 728 154,39	Reserva Legal	1 957 312,22	1 324 885,83
2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (+ 360d)			Reserva Venda de Imóveis (DL 1260/73)	761 668,79	1 261 886,90
2.1 - Debitos de Diversos	4 152 923,11	-	Outras Reservas	12 228 815,49	9 777 731,52
3 - ATIVO PERMANENTE			(-) Ações em Tesouraria	(11 485 861,07)	(7 803 455,44)
3.1 - Investimentos			4.4 - Lucros Acumulados	137 187,77	-
Participação em Sociedades	630 262,00	557 008,48	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33 609 574,73	22 736 121,78
Aplicações de Incentivos Fiscais	1 747 464,02	678 283,84	TOTAL DO PASSIVO:	57 367 443,67	49 796 521,23
	2 377 726,02	1 235 292,32			
3.2 - Imobilizado					
Imóveis	1 869 237,36	1 087 525,27			
Bens Móveis	2 716 511,42	1 817 481,86			
Veículos	941 423,86	684 219,36			
Direitos e Títulos	182 862,18	124 235,96			
Marcos e Patentes	4 331,39	2 942,74			
Imóveis de Renda	3 289 376,87	-			
(-) Depreciações Acumuladas	(9 003 743,08)	(3 716 405,19)			
	(1 462 389,58)	(1 059 378,13)			
	7 541 353,50	2 657 027,06			
3.3 - Diferido					
Benefícios em Bens de Terceiros	279 297,02	176 047,46			
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	10 198 376,54	4 068 366,84			
TOTAL DO ATIVO:	57 367 443,67	49 796 521,23			

Brasília-DF, 31 de dezembro de 1979

ARNALDO CUNHA CAMPOS
Diretor Presidente
CPF. 000.309.021-34

CARLOS MAGNO CALDEIRA COELHO
Diretor Superintendente
CPF. 000.303.331-72

JOÃO BOSCO DE REZENDE
Tec.Cont.CRC-DF.2943
CPF. 046.553.971-87

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

Período de 01/01/79 a 31.12.79

	31.12.1979	31.12.1978
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1 - De Vendas de Mercadorias	85 068 064,12	77 686 844,30
1.2 - De Serviços Transp.Cargas	26 511 363,85	27 379 060,50
1.3 - De Venda e Incorp.Imóveis	10 918 839,46	13 929 010,40
1.4 - De Obras por Empreitadas	340 086,34	8 119 744,17
1.5 - De Arrendamento de Imóveis	386 250,00	-
	<u>123 224 603,77</u>	<u>127 114 659,37</u>
2 - ENCARGOS INCIDENTES S/RECEITAS		
2.1 - Tributários	5 764 404,63	6 334 189,45
2.2 - Devoluções	252 339,75	11 148,46
	<u>6 016 744,38</u>	<u>6 345 337,91</u>
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2):	<u>117 207 859,39</u>	<u>120 769 321,46</u>
4 - CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1 - De Mercadorias	71 108 818,42	65 894 951,20
4.2 - De Transportes de Cargas	19 861 484,26	21 773 730,65
4.3 - De Vendas e Incorp.de Imóveis	8 055 377,25	11 442 152,65
4.4 - De Obras por Empreitadas	879 616,27	8 431 561,65
	<u>99 905 296,20</u>	<u>107 542 396,15</u>
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4):	<u>17 302 563,19</u>	<u>13 226 925,31</u>
6 - DESPESAS GERAIS		
6.1 - Despesas Administrativas	4 718 060,24	2 648 354,78
6.2 - Despesas com Pessoal	2 673 566,04	3 515 846,47
6.3 - Despesas Financeiras	893 512,71	401 596,08
6.4 - Despesas Tributárias	173 067,88	171 873,89
6.5 - Depreciações	-	249 312,61
	<u>8 458 206,87</u>	<u>6 986 983,83</u>
7 - LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6):	<u>8 844 356,32</u>	<u>6 239 941,48</u>
8 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	254 316,13	5 111 861,91
9 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	204 539,14	2 845 319,13
10 - PROV.P/REALIZ.DE CREDITOS(R/VERSÃO)	-	368 444,13
11 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	8 224 373,13	5 296 750,17
12 - LUCRO DO EXERC. ANTES DO IMP. RENDA	669 760,18	3 578 178,22
13 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	525 352,00	836 162,00
14 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>144 408,18</u>	<u>2 742 016,22</u>

14.1 - Lucro Líquido por ação: Cr\$ 0,014

	31.12.1979	31.12.1978
1 - SALDO INICIAL		
a) - Saldo do Exercício Anterior(1976-1977)	-	6 090 571,32
b) - Correção do Saldo Anterior	-	2 207 030,88
c) - Resultado do Exercício 1978	-	2 742 016,22
d) - Correção do Resultado ex/1978	-	-
	<u>-0-</u>	<u>11 039 618,42</u>
2 - RESULTADO DO EXERCÍCIO		
2.1 - Lucro Líquido do Exercício	144 408,18	-
3 - SALDO DO LUCRO ACUMULADO	<u>144 408,18</u>	<u>11 039 618,42</u>
4 - DESTINAÇÃO DO LUCRO ACUMULADO		
4.1 - Reservas de Lucro		
a) - Reserva Legal	7 220,41	74 006,00
b) - Reserva Lucro Imoveis DL 1260/73	-	1 261 886,90
c) - Reserva para Aumento de Capital	-	1 900 270,08
d) - Reserva p/Aquisição de Ações Próprias	-	7 803 455,44
TOTAIS:	<u>7 220,41</u>	<u>11 039 618,42</u>
5 - SALDO NO FINAL DO PERÍODO(3-4):	<u>137 187,77</u>	<u>-0-</u>

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	31.12.1979	31.12.1978
1 - ORIGEM DE RECURSOS		
1.1 - Lucro Líquido	144 408,18	2 742 016,22
1.2 - Depreciações	-	249 312,61
1.3 - Correção Monetária	8 224 373,13	5 296 750,17
1.4 - Resultados de Exercícios Futuros	(1 374 366,62)	144 044,02
1.5 - Alienação de Direitos do Imobilizado	104 442,04	4 608 345,44
1.6 - Redução do Sub-grupo Investimentos	128 810,57	203 185,41
1.7 - Redução do Ativo Realizável a Longo Prazo	-	332 444,33
1.8 - Aumento do Exigível a Longo Prazo	1 221 050,19	-
TOTAIS:	<u>8 448 717,49</u>	<u>13 576 098,20</u>
2 - APLICAÇÃO DE RECURSOS		
2.1 - Aquisição de Direitos do Imobilizado	3 095 333,69	966 391,98
2.2 - Aumento do Ativo Diferido	14 155,00	171 719,24
2.3 - Redução do Exigível a Longo Prazo	-	3 231 685,37
2.4 - Aumento no Sub-Grupo Investimentos	749 101,98	-
2.5 - Ações em Tesouraria	-	6 750 000,00
2.6 - Aumento do Ativo Realiz.a Longo Prazo	4 152 923,11	-
TOTAIS:	<u>8 011 513,78</u>	<u>11 119 796,59</u>
3 - AUMENTO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO (1-2)	<u>437 203,71</u>	<u>2 456 301,61</u>
4 - APURAÇÃO DOS SALDOS		
4.1-Ativo Circulante	43 016 144,02	45 728 154,39
4.2-Passivo Circulante	21 740 334,55	24 889 548,63
4.3-Montante Cap.Circulante	21 275 809,47	20 838 605,76

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZEMBRO/1979

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
1.1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância dos princípios estabelecidos pela Lei 6404/76 e DL 1598/77.
- NOTA 2 - CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO**
2.1 - Foram reconhecidos os efeitos inflacionários do Balanço, adotando-se o critério da Correção Monetária pelo método do "Razão em ORTN", aplicado sobre o Patrimônio Líquido e Ativo Permanente, em contrapartida com a Conta de Resultados.
- NOTA 3 - ESTOQUES**
3.1 - Os estoques foram avaliados ao preço de custo que é igual ou inferior ao de mercado
3.2 - O ICM incluído no preço do custo, foram excluídos nos termos preconizados pelas IN-SRF-51/78 e FN-CST-104/78.
- NOTA 4 - DEPRECIACIONES**
4.1 - As depreciações não foram calculadas neste exercício, por conveniência administrativa.
- NOTA 5 - CURTO E LONGO PRAZOS**
5.1 - Foram considerados como marco, o prazo de 360 dias, para final e início do Curto e Longo Prazos, respectivamente.
- NOTA 6 - PROVISÕES**
6.1 - A provisão para realizações de créditos não foi constituída neste exercício por conveniência administrativa.
6.2 - Provisão p/Imposto de Renda, inclui o Imposto propriamente dito e as aplicações em Incentivos Fiscais, atingindo à alíquota de 35%.
- NOTA 7 - APLICAÇÕES DE INCENTIVOS FISCAIS**
7.1 - As aplicações em Incentivos Fiscais, estão classificadas da seguinte forma:
a) - As convertidas em ações e Certificados de Investimentos (CI) dos Fundos específicos, no Ativo Permanente, sub-grupo Investimentos.
b) - As não convertidas representadas por CAIF estão no ATIVO CIRCULANTE.
- NOTA 8 - AÇÕES EM TESOURARIA**
8.1 - São 3.400.000 ações ordinárias ao portador, adquiridas nos termos do artº 30, Parágrafo 1º Letra B da Lei 6404/76.

- NOTA 9 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**
9.1 - O lucro operacional líquido do exercício, nominal foi de Cr\$ 8 844 356,32 antes de expurgados os efeitos inflacionários do Balanço de Cr\$ 8 224 373,13, a que se refere a nota explicativa nº 2, demonstrando o grande envolvimento de capitais próprios em giro.
- NOTA 10 - LUCRO POR AÇÃO**
10.1 - No cálculo apresentado no sub-ítem 14.1 da Demonstração de Resultado, não foram consideradas as ações em TESOURARIA, pela disposição do Parágrafo 4º do Artº 30 da Lei 6404/76, que as considera como fora de circulação.
- NOTA 11 - REGIME DE COMPETÊNCIA**
11.1 - Nas operações sociais foi adotado o regime de competência, ou seja o reconhecimento das receitas, dos custos, e as despesas na ocasião em que são ganhos ou incorridos, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.
- NOTA 12 - EMPENHOS E RISCOS**
12.1 - As Contas de Compensação foram eliminadas pela Lei 6404/76, porém sob esta característica existe:
a) - Duplicatas Caucionadas em Bancos Cr\$ 194 682,71
b) - Duplicatas em Cobranças simples em Bancos Cr\$ 6 631 310,14
c) - Seguro contra incendio do prédio e instalações no valor de Cr\$ 6 450 000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), válido até 17.04.1980.

AS NOTAS EXPLICATIVAS ACIMA SÃO PARTES INTEGRANTES DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS.

ARNALDO CUNHA CAMPOS
Diretor Presidente
CPF.000.309.021-34

CARLOS MAGNO CALDEIRA COELHO
Diretor Superintendente
CPF.000.303.331-72

JOÃO BOSCO DE REZENDE
Tec.Cont.CRC-DF.2.943
CPF.- 046.553.971-87

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

CAIXA POSTAL 04-0654
BRASÍLIA - DF

A T A DA DÉCIMA SEXTA ASSEMBLÉIA - GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1980.

Às dez horas do dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta, na sede da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, bloco "A", lotes 106 e 136, nesta Capital, previamente convocados, reuniram-se os acionistas da empresa em Assembléia-Geral Ordinária. Instalada a Assembléia, na forma estatutária, pelo Presidente do Conselho de Administração — Conselheiro JOSÉ GERALDO MACIEL — assumiu a presidência da mesma o representante do acionista majoritário, Distrito Federal — EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO — que convidou a mim — CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK — representante do acionista SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda., para secretariá-la, estando presentes, ainda, os representantes dos acionistas Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP e Banco Regional de Brasília S.A.-BRB, os Conselheiros e Diretores GASTÃO LUIZ DE ANDRADE LIMA e PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, os Diretores ARMANDO RIBEIRO DE ARAÚJO e CAIRO RAMOS, o representante do Conselho Fiscal — ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS e o representante dos Auditores Independentes, Boucinhas, Campos & Claro S/C Ltda. — HOMERO DE SOUZA JÚNIOR, CRC nº 028.226-5-RJ. Ressalva-se, para os devidos fins, que somente os representantes dos acionistas detentores de ações ordinárias com direito a voto, citados abaixo, participaram da votação dos assuntos constantes da Ordem do Dia, limitando-se os demais a prestar os esclarecimentos solicitados. Verificadas as assinaturas no Livro de Presença, página 17 (dezessete), constatou-se o comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto, como se segue: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 826.004.325 (oitocentos e vinte e seis milhões, quatro mil, trezentas e vinte e cinco) ações ordinárias nominativas, representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Emmanuel Francisco Mendes Lyrio; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, subscritora de 75.119.923 (setenta e cinco milhões, cento e dezenove mil, oitocentas e vinte e três) ações ordinárias nominativas, representada pelo Dr. Dionísio Ruben de Macêdo, advogado do seu Serviço Jurídico; SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., subscritora de 1.656.534 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, representada pelo seu Diretor Financeiro, Dr. Carlos Henrique de Azevedo Werneck; e BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.-BRB, subscritor de 682.872 (seiscentos e oitenta e dois mil, oitocentas e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, representado pelo seu Assessor Jurídico, Dr. Venceslau Milton. Após declarar abertos os trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia determinou fosse verificada a realização das publicações exigidas por lei, compreendendo o aviso aos acionistas, o aviso de convocação, e relatório, demonstrações financeiras e pareceres, de acordo com os artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, tendo sido exibidos os exemplares dos jornais locais que veicularam os mesmos, ou seja, Diário Oficial do Distrito Federal e o Correio Braziliense. O aviso aos acionistas, que, consoante o texto legal, deve ser publicado pelo menos 30 dias antes da data marcada para a realização da Assembléia-Geral Ordinária, foi, no órgão oficial do Distrito Federal, nos dias 06, 07 e 10.03.80, e, no jornal Correio Braziliense, nos dias 06, 07 e 08.03.80, nos seguintes termos: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB — CGC Nº 00.070.698/0001-11 — AVISO AOS AÇIONISTAS — O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, no uso de suas atribuições estatutárias, avisa aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Administração da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco 'A', lotes 106 e 136, nesta Capital, os documentos relacionados no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.79. Brasília, 05 de março de 1980 — CONSELHO DE AD-

MINISTRAÇÃO". O aviso de convocação, cuja publicação é exigida com antecedência mínima de 08 dias, foi publicado em 10, 11 e 14.04.80, no órgão oficial e nos dias 10, 12 e 13.04.80, no jornal Correio Braziliense, como se segue: "COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB — CGC Nº 00.070.698/0001-11 — ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA — CONVOCÇÃO — O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, empresa concessionária dos serviços públicos de energia elétrica no Distrito Federal, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 00.070.698/0001-11 e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53 3 0000154 5, por despacho de 09.01.69, no uso da atribuição que lhe confere o item XII do art. 17 do Estatuto, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia-Geral Ordinária, na sede social da Companhia, situada no Setor Comercial Sul, quadra 04, bloco 'A', lotes 106 e 136, nesta Capital, às 10 (dez) horas do dia 18 (dezoito) de abril de 1980, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: I - Apreciação do relatório da Administração sobre o exercício de 1979, bem como das respectivas demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes. Deliberação sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e correção anual da expressão monetária do capital social. II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração e da do Conselho de Administração. Brasília, 08 de abril de 1980 — CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO". Finalmente, foram o relatório, as demonstrações financeiras e os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício de 1979, publicados no órgão oficial e no jornal Correio Braziliense, respectivamente em 31.03.80 e 28.03.80, cumprindo-se, portanto, as exigências legais referentes à publicação dos atos necessários à realização da Assembléia-Geral. Na sequência dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia passou a tratar do assunto objeto do item I da Ordem do Dia, relativo à apreciação do relatório, das demonstrações financeiras e dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, concernentes ao exercício de 1979, e deliberação sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e correção anual da expressão monetária do capital social, solicitando ao Sr. Diretor-Presidente da empresa que fizesse uma explanação geral sobre os referidos elementos, para o completo conhecimento dos Senhores Acionistas, tendo aquele titular, com a colaboração dos demais membros da Diretoria e dos representantes do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, feito um retrospecto da atuação da Companhia e dos resultados alcançados no exercício de 1979, com destaque para a evolução do mercado consumidor, tendo a empresa superado, no encerramento do exercício, o número de 200.000 usuários, e para a situação desfavorável do mercado financeiro, interno e externo, que onerou sensivelmente o passivo da empresa. Registra-se, ainda, pela coincidência de datas, o transcurso do primeiro ano de mandato da atual Administração, período em que a mesma se empenhou na adequação da Companhia às novas conjunturas empresariais e às suas alterações, com evidentes resultados positivos, conforme se constata pelos elementos constitutivos da presente prestação de contas. Relativamente à proposta da Diretoria para destinação do saldo do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e correção anual da expressão monetária do capital social, determinou o Sr. Presidente da Assembléia, em face da especificidade da matéria, fosse a mesma transcrita nesta ata, o que se segue: "Senhores Acionistas:— A Diretoria da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, cumprindo determinação constante do item XIII do art. 24 do Estatuto, tem a honra de submeter à deliberação de V.Sas. proposta para destinação do saldo do lucro líquido do exercício de 1979, distribuição dos respectivos dividendos e correção anual da expressão monetária do capital da empresa. A presente proposta foi levada ao conhecimento do Conselho de Administração da Companhia, que a ratificou, em reunião de 29.02.80. Relativamente à distribuição de dividendos, destinação do saldo do lucro líquido do exercício e correção anual da expressão monetária do capital, apresentam-se a essa Assembléia-Geral as seguintes proposições: I - DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS - a) Quantitativos - Propõe a Diretoria a distribuição de dividendos à razão de 6% (seis por cento) ao ano, aos acionistas portadores de ações ordinárias, e de 10% (dez por cento) ao ano, àqueles por

tadores de ações preferenciais, ambas as porcentagens aplicadas sobre o valor nominal de Cr\$1,26 por ação, cujo total provisionado, na demonstração de resultado do balanço patrimonial de 31.12.79, alcança o valor de Cr\$88.176.329,69 (oitenta e oito milhões, cento e setenta e seis mil, trezentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos). b) Forma de Pagamento - Na conformidade do que faculta o art. 205, § 3º, da Lei nº 6.404/76, propõe esta Diretoria que o pagamento dos dividendos de que trata a presente distribuição seja efetuado da seguinte maneira: b.1) dividendos do acionista majoritário Distrito Federal, no valor global de Cr\$ 69.644.347,29 (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos): reinversão, total sob a forma de crédito de capital, tendo em vista o atendimento do Programa de Obras da CEB para o corrente ano, que contempla o montante de Cr\$700 milhões; b.2) dividendos dos acionistas minoritários, no valor total de Cr\$ 18.531.982,40 (dezoito milhões, quinhentos e trinta e hum mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos): pagamento em 08 (oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor mínimo de Cr\$1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) por acionista e por parcela, dentro do exercício em curso. II - DESTINAÇÃO DO SALDO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - Conforme já exposto por ocasião da distribuição de resultados do exercício de 1978, esta empresa, em decorrência de legislação específica para as entidades fechadas de Previdência Privada, passou a arcar com as despesas relativas à prestação de benefícios assistenciais aos seus empregados. Do ponto de vista fiscal e tributário, nenhum impedimento existe para que a CEB assuma os ônus correspondentes, uma vez que a Portaria nº 41, de 11.02.74, do Ministério da Fazenda, o permite. Quanto ao aspecto tarifário, a Portaria nº 295, de 13.03.74, do Ministério das Minas e Energia, estabeleceu que o custo dos benefícios assistenciais a empregados não podem ser superiores a 5% (cinco por cento) do valor da folha de pagamento mensal do pessoal. Para a prestação de tais benefícios, esta empresa, em substituição ao Contrato nº 092/78-CJ/CEB, anteriormente firmado com a FACEB - Fundação de Assistência dos Empregados da CEB, assinou o Contrato nº 003/80-CJ/CEB, com vigência a partir de 01.01.80, objetivando a administração, por aquela Fundação, de serviços assistenciais aos empregados da Companhia. O contrato em vigor prevê, em caso de necessidade, a utilização de recursos suplementares concedidos pela Assembléia-Geral dos acionistas da CEB, com a finalidade específica de prestação de serviços assistenciais. Desta forma, considerando-se o volume crescente de atendimento de empregados, através dos diversos Programas Assistenciais em vigor, poderá tornar-se necessária uma suplementação de recursos que propicie a esta empresa dar continuidade aos serviços assistenciais prestados aos seus empregados através da FACEB. Assim, propõe-se que do lucro líquido seja colocada à disposição da CEB, para contribuição ao programa de assistência social aos seus empregados, a importância de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), que, somados ao fundo já em poder da CEB, no valor de Cr\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), perfará o total de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinados ao atendimento dos serviços assistenciais aos empregados da empresa. III - CORREÇÃO ANUAL DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL - Durante o exercício de 1979 e obedecida a legislação em vigor, foi constituída reserva de correção monetária do capital social, que atingiu, no fim do período, a importância de Cr\$779.311.735,31 (setecentos e setenta e nove milhões, trezentos e onze mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e hum centavos). Assim, ao dar conhecimento a V.Sas. da existência de tal reserva, é proposta da Diretoria a essa Assembléia-Geral a aprovação da supra-referida correção monetária e a capitalização da parcela de Cr\$777.450.000,00 (setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) dessas reservas ao capital social, mediante alteração do valor nominal da ação, de Cr\$1,26 (hum cruzeiro e vinte e seis centavos) para Cr\$1,99 (hum cruzeiro e noventa e nove centavos), ficando o saldo inferior a Cr\$0,01 (hum centavo) por ação, totalizando Cr\$1.861.735,31 (hum milhão, oitocentos e sessenta e hum mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros e trinta e hum centavos), registrado naquela reserva, conforme estabelece a Lei nº 6.404/76. Em consequência, caso seja a proposta aprovada por essa

Assembléia-Geral, o artigo 5º do Estatuto da empresa passará a ter a seguinte redação: 'Art. 5º - O Capital da Companhia é de Cr\$ 2.119.350.000,00 (dois bilhões, cento e dezenove milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), dividido em 903.463.554 (novecentos e três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias e 161.536.446 (cento e sessenta e hum milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentas e quarenta e seis) ações preferenciais, no valor nominal de Cr\$ 1,99 (hum cruzeiro e noventa e nove centavos) cada'. Brasília, 05 de março de 1980 - A DIRETORIA". Nesta ocasião, o Diretor-Presidente da empresa, com a permissão do Sr. Presidente da Assembléia, pediu venia para acrescentar, à proposta supratranscrita, pequena alteração, sugerida pelas autoridades competentes, quanto à forma de pagamento dos dividendos atribuídos ao acionista majoritário, que serão reinvestidos, sob a forma de crédito de capital, como proposto, mas excetuando-se uma parcela no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), cuja reinversão, ou não, será decidida no último trimestre do exercício em curso. Esclarece-se que o Conselho Fiscal da empresa procedeu ao exame do balanço patrimonial levantado em 31.12.79 e das respectivas demonstrações de resultado, pronunciando-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, através do seguinte "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, examinando o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1979 e as respectivas demonstrações previstas no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, encontrou todos os elementos em ordem, sendo de parecer que os mesmos podem ser submetidos à aprovação da Assembléia-Geral de Acionistas, inclusive quanto à oportunidade de incorporação da parcela de Cr\$777.450.000,00 (setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros) apropriada da Reserva de Capital para o Capital Social. Brasília, 28 de fevereiro de 1980 - (a) ALBERTO MOREIRA DE VASCONCELLOS; (a) PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO; (a) PAULO DA COSTA". Também os Auditores Independentes da Companhia examinaram o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, ora em apreciação, emitindo a respeito o adiante transcrito "PARECER DOS AUDITORES - Srs. Diretores da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB - Brasília-DF - 1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB levantado em 31 de dezembro de 1979 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, dos lucros acumulados, das mutações patrimoniais e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. 2. Anteriormente, examinamos e emitimos opinião sobre as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 1978, cujos valores estão apresentados para fins de comparação. 3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB em 31 de dezembro de 1979 e os resultados de suas operações, a movimentação das contas do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para empresas de energia elétrica, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior, exceto quanto às mudanças mencionadas na Nota 2. Brasília, 29 de fevereiro de 1980 - BÓUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C - CRC.SP-5.528-S-DF (a) NILTON CLARO - Contador - CRC-RJ-10.316-5-S-DF". Por sua vez, o Conselho de Administração da empresa examinou o relatório de atividades, os elementos constitutivos da prestação de contas da Diretoria e a proposta desta para destinação do saldo do lucro líquido do exercício, distribuição de dividendos e correção anual da expressão monetária do capital social, emitindo sobre os mesmos a seguinte "DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - O Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, fazendo uso da competência que lhe confere o item I do art. 17 do Estatuto da empresa, decide aprovar o Relatório de Atividades e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1979, submetendo-os à deliberação final da Assembléia-Geral. Brasília, 29 de fevereiro de 1980 - (a) JOSÉ GERALDO MACIEL; (a) GASTÃO LUIZ DE ANDRADE

LIMA; (a) PAULO VICTOR RADA DE REZENDE; (a) FAUSTO DE BARROS PINTO; (a) HUMBERTO GOMES DE BARROS; (a) CLAUDIO BATISTA DE MIRANDA". Finalmente, o Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal realizou acurado exame dos elementos constitutivos da prestação de contas da Administração da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB, relativa ao exercício de 1979, concluindo pela correção dos mesmos e recomendando sua aprovação, pela Assembléia-Geral dos Acionistas, conforme parecer constante do Processo nº GDF-125.179/80. Conhecidos todos os elementos a que se refere o item I da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembléia colocou-os em discussão, ocasião em que foram oferecidos, pelos membros da Diretoria, amplos esclarecimentos sobre os cálculos e os resultados dos dividendos e das participações societárias contidos no balanço e respectivos anexos. Os primeiros foram calculados à base de 6% para os acionistas portadores de ações ordinárias e de 10% para aqueles detentores de ações preferenciais, ambas as porcentagens aplicadas sobre o valor nominal de Cr\$1,26 por ação, e as últimas foram calculadas segundo as normas estatutárias em vigor, tendo como base de cálculo o resultado do exercício depois do Imposto de Renda, observado o disposto nos artigos 52 e 53 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26.12.77. Uma vez esclarecidos todos os aspectos concernentes ao balanço e às contas da Administração da empresa, relativos ao exercício encerrado em 31.12.79, e à vista dos pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e do Departamento de Auditoria da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, e, ainda, das informações oferecidas pelos membros da Diretoria, o Sr. Presidente considerou a matéria em condições de deliberação. Colocando-a em votação, em seguida, foi a mesma aprovada por unanimidade pela Assembléia-Geral, com as ressalvas apresentadas pela Secretaria de Finanças no Processo nº 125.179/80-GDF quanto à forma de pagamento dos dividendos atribuídos ao acionista majoritário e às provisões para participação de empregados, Diretores e membros do Conselho de Administração, cujo pagamento dar-se-á nos termos legais e estatutários, devendo o saldo à disposição da Assembléia permanecer registrado em conta específica de reserva para futura incorporação ao capital e, ainda, ser alterada a redação do artigo 5º do Estatuto, para abrigar a nova expressão monetária do capital social. Na seqüência dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléia passou a tratar do assunto objeto do item II da Ordem do Dia, alusivo à eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração, assim como da remuneração dos membros do Conselho de Administração, solicitando aos representantes dos acionistas detentores de ações ordinárias minoritárias, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, SHIS-Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e Banco Regional de Brasília S.A.-BRB, que apresentassem seus candidatos, tendo os mesmos sugerido os nomes dos Srs. JOAQUIM ARANTES NETO e ANTÔNIO CARLOS MACEDO, para titular e suplente, respectivamente. O acionista Distrito Federal, na qualidade de maior detentor de ações ordinárias e único detentor de ações preferenciais presente à Assembléia, indicou, para completar o número de membros do Conselho Fiscal, os nomes dos Srs. JOSÉ WAGNER DO AMARAL e PAULO DA COSTA, para titulares, e JÚLIO QUIRINO DA COSTA e ANTÔNIO CARLOS MACEDO, para suplentes. Colocadas em votação, foram as indicações acima aprovadas unanimemente pela Assembléia-Geral, esclarecendo-se que os Srs. PAULO DA COSTA, JÚLIO QUIRINO DA COSTA e FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES foram reeleitos nesta oportunidade e, os Srs. JOSÉ WAGNER DO AMARAL, JOAQUIM ARANTES NETO e ANTÔNIO CARLOS MACEDO, eleitos pela primeira vez para integrarem o Conselho Fiscal, cujo mandato será de 01 (hum) ano, nos termos do art. 30 do Estatuto Social. Tendo em vista o cumprimento das disposições legais pertinentes, indica-se, a seguir, a qualificação dos membros efetivos e suplentes ora eleitos ou reeleitos para o Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB: - **MEMBROS EFETIVOS:** - JOSÉ WAGNER DO AMARAL, brasileiro, casado, advogado, natural de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais, filho de José Teixeira do Amaral e Olinda Campos, residente na Quadra 705, bloco "E", casa nº 03, HIG/Sul, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 34.885, expedida pelo DFSP/DF, e do CPF nº 000.229.261/00; PAULO DA COSTA, brasileiro, casado, economista, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, filho de Epitácio José da Costa e Maria das Dores Costa, residente na SQS-310, bloco "G", apartamento nº 611, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 59.999, expedida pelo DFSP/DF, e do CPF nº 001.977.261/00; JOAQUIM ARANTES NETO, brasili-

leiro, casado, economista, natural de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, filho de João Arantes e Sebastiana dos Santos Arantes, residente na Quadra 02, bloco "D", casa nº 56, SRES, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 362.877, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 148.330.462/49; **MEMBROS SUPLENTE:** JÚLIO QUIRINO DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, natural de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, filho de José Quirino da Costa e Rita Soares Costa, residente na SQS-208, bloco "J", apartamento nº 507, nesta Capital, portador da carteira de identidade profissional nº 5.694, expedida pela OAB-BH, e do CPF nº 000.229.181/91; FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES, brasileiro, casado, contador, natural de Barras, Estado do Piauí, filho de Domingos Furtado Magalhães e Alexandrina de Sá Furtado, residente na SQN-415, bloco "B", apartamento nº 105, nesta Capital, portador da carteira de identidade nº 159.546, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 009.226.251/15; ANTÔNIO CARLOS MACEDO, brasileiro, casado, funcionário público, natural de Arauá, Estado de Sergipe, filho de Eliezer Costa Macedo e Ana Maria Campos Macedo, residente na Quadra 08, casa nº 402, SHIS/Sul, Taguatinga, Distrito Federal, portador da carteira de identidade nº 031.261, expedida pela SEP/DF, e do CPF nº 002.015.451/87. Quanto à fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, propôs o representante do acionista majoritário que a mesma permaneça inalterada, ou seja, equivalente a 0,1 (hum décimo) do salário médio dos Diretores, sem participação nos lucros da empresa, sendo tal proposta aprovada por unanimidade pela Assembléia-Geral. Relativamente à fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração, o representante do acionista majoritário apresentou proposta no sentido da majoração da mesma em Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), em razão do tempo transcorrido desde sua última estipulação, passando a referida remuneração a ser de Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros) mensais, mantendo-se o direito à participação nos lucros da empresa até o montante anual dessa remuneração, obedecidas as normas legais e estatutárias, tendo em vista deliberação da 15ª Assembléia-Geral Extraordinária, de 18.10.78, proposta essa que foi unanimemente aprovada pela Assembléia-Geral. Esgotando-se a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Assembléia determinou se consignasse o reconhecimento e os agradecimentos do acionista majoritário, endossados pelos demais acionistas presentes, à Diretoria, ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e a todos os empregados da Companhia, pela dedicação e competência com que se houveram no desempenho de suas atividades, tornando possíveis os expressivos resultados apresentados pela CEB no exercício de 1979. Também aos membros do Conselho Fiscal que deixam a empresa por não terem seus mandatos renovados, externaram os Senhores Acionistas, com a adesão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, sinceros agradecimentos, em especial ao Dr. Alberto Moreira de Vasconcellos, presente à Assembléia, que durante os últimos dez anos integrou e presidiu, com inteligência e eficiência, o Conselho Fiscal da Companhia, emprestando-lhe notável dimensão. Finalmente, o Sr. Presidente da Assembléia determinou a suspensão dos trabalhos para que fosse feita a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, eu *(Carlos Henrique de Azevedo Werneck)* (CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK), Secretário, procedi à leitura da presente ata, que foi aprovada pelos Senhores Acionistas, os quais, comigo que a lavrei, a assinam, devendo ser extraídas cópias autênticas da mesma para os fins legais.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Representante do Acionista Distrito Federal

DIONÍSIO RUBEN DE MACEDO
Representante do Acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Representante do Acionista SHIS-Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.

VENCESLAU MILTON
Representante do Acionista Banco Regional de Brasília S.A.-BRB

MAY - 9 1980

Este documento foi registrado em nome de
Presidente da Justiça
registrado sob nº
estampado em 13/05/80
L. G. G. G.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 081/80-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE AGUAS PLUVIAIS, EM TUBOS DE CONCRETO ARMADO OU NAO, NO PATIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA EM BRASILIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da CPL - NOVACAP, para a licitação em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 26 de maio de 1980, na sala de licitações, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no 1° andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SIA.

Brasília, 08 de maio de 1980

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO

AVISO:

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, 1° andar do Edifício DETRAN, Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN, Lote "A", no período de 08:30h., às 11:30h, e das 14:30h às 17:30h Edital de Tomada de Preços n° 018/80-CPL, objetivando a aquisição de materiais elétricos (cabos, lâmpadas, tubos, etc), a fim de suprir necessidades deste Departamento.

ABERTURA: 27/05/80 — As 15:00 horas.

Brasília, 07 de maio de 1980

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

S.V.O. — NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS N° 010/80-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE BRITA N° 01 E PEDRISCO, DESTINADOS A DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF., para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 9:00 horas do dia 30 de maio de 1980, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, situada no Setor de Áreas Públicas - lote "B" em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 06 de maio de 1980

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Presidente da CPLM-DA

COCITRA S/A - COMERCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE

CGC-MF. 00.011.379/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas de COCITRA S/A — COMERCIO DE CIMENTO E TRANSPORTE, a comparecerem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-á cumulativamente na sede social, no IAS Quadra 3, n° 310, nesta Capital, no dia 22 de maio de 1980, às 16:00 horas, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia:

1 — NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA:

- Leitura, discussão e votação das Contas da Administração no Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do período encerrado a 31.12.1979;
- Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social;
- Destinação do resultado do exercício;
- Eleição da Diretoria e fixação de sua remuneração;
- Assuntos Gerais.

2 — NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA:

- Aumento do Capital Social com aproveitamento das Reservas do Balanço de 31.12.1979; e consequente alteração estatutária;
- Assuntos Gerais.

Brasília-DF, 30 de abril de 1980
CARLOS MAGNO CALDEIRA COELHO
Diretor Superintendente

(Dias 13, 14 e 15)

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembleias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6° andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço - Cr\$ 20.00.